



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 1022 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 12 de março de 2012 **PUBLICAÇÃO:** terça-feira, 13 de março de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

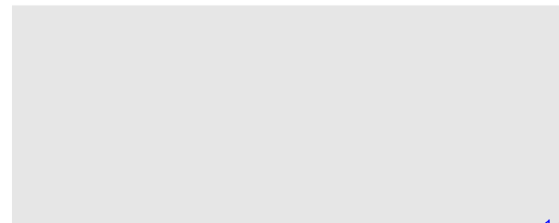
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº563/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito os Decretos Judiciários nºs 560 e 561, de 8 de março de 2012.

Goiânia, 9 de março de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº564/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º da Lei nº 16.872, de 6 de janeiro de 2010, e com a Emenda Regimental nº 2, de 25 de fevereiro de 2009, dispensa das funções de Juiz Auxiliar da Presidência os magistrados **AURELIANO ALBUQUERQUE AMORIM**, 1º Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, **DIORAN JACOBINA RODRIGUES**, 1º Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e **MÁRCIO DE CASTRO MOLINARI**, 1º Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, todos da Comarca de Goiânia.

Goiânia, 12 de março de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº565/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 3º da Lei nº 16.872, de 6 de janeiro de 2010, e com a Emenda Regimental nº 2, de 25 de fevereiro de 2009, designa os magistrados **DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA**, 1º Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal, **REINALDO ALVES FERREIRA**, 1º Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, e **WILSON DA SILVA DIAS**, 1º Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal, todos da Comarca de Goiânia, para exercerem, a partir do termo de exercício, as funções de Juízes Auxiliares da Presidência.

Goiânia, 12 de março de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente

